

10 | 2024

# BOLETIM MUNICIPAL

Município de  
*Alfândega da Fé*



## ■ ÍNDICE

### CÂMARA MUNICIPAL

A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.20 .....	3
A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.21 .....	4

### AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

B.1 EDITAL – Delegação de Competências do Município de Alfândega da Fé na Comunidade Inter-municipal de Alfândega da Fé .....	7
---	---

## CÂMARA MUNICIPAL

### A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 20

#### Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 08 de outubro de 2024.

Estiveram presentes:

-MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;

-RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;

-VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador.

Faltaram, por motivo justificado, o Senhor Presidente EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES e o Senhor Vereador JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA.

Presidiu a reunião, a Vice-Presidente Maria Manuel Rocha Cunha Silva. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroyas Fernandes Camelo, Técnica Superior.

#### 1. Designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil - Estatuto Remuneratório - para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5813 (cinco mil oitocentos e treze) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), fixar o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil na 6.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, equivalente a 2.566,01 € mensais.

#### 2. Empreitada de reconstrução e ampliação do Edifício Lagar D'El Rei - Resolução contratual, Posse Administrativa e aplicação de multas por atraso na obra do Lagar D'El Rei - para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5827 (cinco mil oitocentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) aprovar as seguintes medidas, nomeadamente, no que diz respeito:

##### 1. Resolução Unilateral do Contrato:

a) Proceder à resolução do contrato de empreitada com a empresa DMCS Unipessoal, Lda., nos termos do artigo 405.º do CCP, com fundamento nos atrasos significativos (mais de 343 dias) e na incapacidade do empreiteiro em cumprir as suas obrigações contratuais, por motivos imputáveis ao mesmo.

b) Notificar formalmente o empreiteiro da resolução do contrato, especificando os motivos legais e factuais que suportam a decisão, e comunicar o Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC) e outras entidades competentes, de acordo com o artigo 405.º, n.º 2 do CCP.

##### 2. Tomada de Posse Administrativa da Obra:

a) Autorizar a tomada de posse administrativa da obra, de acordo com o artigo 404.º do CCP, permitindo ao Município assegurar a execução dos trabalhos pendentes diretamente ou através de terceiros.

b) Proceder ao inventário dos bens e materiais afetos à obra e contratar, se necessário, uma entidade terceira para concluir os trabalhos, garantindo a correção das anomalias identificadas e a finalização da obra.

##### 3. Aplicação de Multas Contratuais:

a) Aprovar a aplicação das multas contratuais

pelo atraso acumulado, nos termos do artigo 403.º do CCP e da Cláusula 10.ª do Caderno de Encargos, com base no cálculo de 1‰ do valor contratual por dia de atraso, que tendo em conta o período de atraso já decorrido, se fixa no montante máximo correspondente a 20% do valor total do contrato, ou seja, 216.000 euros.

b) Notificar o empreiteiro do montante total das multas e executar, exigindo o montante em causa, podendo, em alternativa, ser executadas as garantias contratuais.

### 3. Moto Clube Alfandeguense – Pedido de apoio financeiro – para RATIFICAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 10-09-2024, contido no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1180 (mil cento e oitenta) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que autorizou o pagamento de um apoio financeiro no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) ao Moto Clube Alfandeguense, para fazer face às despesas realizadas com aquisição de materiais e com a Concentração de Motards.

### 4. Projeto de Adjudicação Final - Operação de Financiamento de Locação Financeira (Leasing) - Aquisição de 2 Viaturas de Transporte de Passageiros, por Lotes- para CONHECIMENTO.

**A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO** do teor da documentação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5683 (cinco mil seiscientos e oitenta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

## A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N. 21

### Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 22 de outubro de 2024. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;

-VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vice-Presidente MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

### 1. Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa – Pedido de apoio financeiro para visita ao Santo Padre – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de €3.800,00 (três mil e oitocentos euros) à Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa, para a participação da delegação do Concelho na audiência papal do dia 9 de outubro e poderem estar com o Santo Padre, o Papa Francisco, conforme referido no ofício enviado por e-mail e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5734 (cinco mil setecentos e trinta e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

### 2. Moção “Ligação Aérea: Bragança-Portimão - para CONHECIMENTO.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e**

deliberou, por UNANIMIDADE, dos presentes, submeter o assunto à Assembleia Municipal também para conhecimento.

3. Nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil em comissão de serviço pelo período de 3 anos - para CONHECIMENTO.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento** da nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Nuno Miguel Carlos Camelo, conforme descrito na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6108 (seis mil cento e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

4. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé - Espaço COWORK - para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6099 (seis mil e noventa e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

5. Modificações aos Documentos previsionais de 2024 - 16ª Alteração - 14ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2024 - para CONHECIMENTO.

**A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5898 (cinco mil oitocentos e noventa e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

6. Aplicação das Taxas de Ocupação de Subsolo

(TOS), nomeadamente a ocupação do subsolo pelas redes de distribuição de gás natural (2025) - para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, tendo em conta o teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6052 (seis mil e cinquenta e dois) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o seguinte:

1- Reconhecer a importância para o desenvolvimento local da prestação deste serviço e em consequência reduzir em 75% (setenta e cinco por cento) a taxa de ocupação do subsolo a imputar à empresa de gás natural;

2- Aplicar uma taxa de ocupação de subsolo (TOS) no sector do gás natural, para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no valor de €3,75 (três euros e setenta e cinco cêntimos) por metro linear ou fração a todas as construções ou instalações no solo ou subsolo do domínio público ou privado municipal, designadamente através de tubos, condutas, cabos condutores ou semelhantes, destinados à distribuição de gás natural no concelho de Alfândega da Fé.

7. Empreitada de “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com criação de incubadora de empresas - Fase 1 - Conta Final - para RATIFICAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, tendo em conta o mapa anexo à informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6002 (seis mil e dois) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 15-10-2024, contido na referida informação, que aprovou o valor da

Conta Final da empreitada de 1.585.141,19€ (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil e cento e quarenta e um euros e dezanove cêntimos).

8. Setor de Licenciamento - processo PC.26/24 - DEST.269/24 - Deferimento do pedido de emissão de certidão de destaque de parcela, referente ao prédio situado em "Vila" - Alfândega da Fé, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 984 da Freguesia de Alfândega da Fé e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o n.º 1062/19980925, requerido conforme NIPG 4682/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-02, subdelegada no Vereador da DUT).

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

9. Setor de Licenciamento - processo LE.3/24 - LOE-AP.216/24 - Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento (legalização) da obra de reconstrução e ampliação de uma edificação preexistente, passando de "Armazém Agrícola" para "Habitação Unifamiliar", composta por cave e rés-do-chão, com 253,85 m2 de área bruta de construção, sita em "Caminho Velho" - Pombal, na União de Freguesias de Pombal e Vales, requerido conforme NIPG 4068/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUT).

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

10. Setor de Licenciamento - processo LE.8/24 - LOE-AP.237/24 - Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de reconstrução, ampliação e alteração de uma edificação preexistente, destinando-se a "Habitação Unifamiliar" (T4), composta por 3 pisos, com 331,4 m2 de área bruta de construção, sita em "Rua da Igreja" - Valpereiro, na União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro,

requerido conforme NIPG 4328/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUT).

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

11. Setor de Licenciamento - processo LE.9/24 - LOE-AP.272/24 - Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma edificação destinada a "Habitação Unifamiliar" (T3), composta por 2 pisos, e prévia demolição de uma edificação preexistente (muito antiga), com 334,8 m2 de área bruta de construção, sita em "Rua da Escola" - Pombal, na União de Freguesias de Pombal e Vales, requerido conforme NIPG 4693/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUT).

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

12. Setor de Licenciamento - processo CPE.2/24 - RG.271/24 - Deferimento do pedido de redução de taxas em 50% relativas à comunicação prévia da obra de construção de uma "Habitação Unifamiliar", sita no loteamento da Coitada, lote B2.1, na vila e freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 4692/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-41, delegada no Presidente da Câmara Municipal).

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

13. Setor de Licenciamento - processo CPE.3/24 - RG.270/24 - Deferimento do pedido de redução de taxas em 50% relativas à comunicação prévia da obra de construção de uma "Habitação Unifamiliar", sita no loteamento da Coitada, lote B2.2, na vila e freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 4688/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-41, delegada no Presidente da Câmara Municipal).

## **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

14. Setor de Licenciamento - processo PC.24/24 - CPR.250/24 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de 1 prédio rústico (artigo n.º 1049 - "Ribeiro", da Freguesia de Sambade), requerido conforme NIPG 4555/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador do Urbanismo e Território).

## **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

15. Setor de Licenciamento - processo PC.25/24 - CPR.268/24 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de 1 prédio rústico (artigo n.º 2522 - "Carvalho", Agrobom, da União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro), requerido conforme NIPG 4681/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador do Urbanismo e Território).

## **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

16. Setor de Licenciamento - processo PC.27/24 - CPR.273/24 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de 1 prédio rústico (artigo n.º 628 - "Cabreira", da Freguesia de Vilarelhos), requerido conforme NIPG 4698/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador do Urbanismo e Território).

## **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **■ AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS**

#### **B.1 EDITAL**

### **Delegação de Competências do Município de Alfândega da Fé na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes**

Eduardo Manuel dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé torna público, para efeitos do disposto nos artigos 47.º, n.º 2 e 159.º ambos do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 56.º, n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2023, sob proposta da Câmara Municipal de 20 de junho de 2023, o Município de Alfândega da Fé delegou na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/2022, as competências previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro de 22, mais concretamente, as competências para instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários por infracções leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas.

Mais torna público que a presente delegação de competências se encontra disponível, na íntegra, para consulta, no sítio institucional do Município de Alfândega da Fé, em <http://www.cm-alfandegadafe.pt>.

Alfândega da Fé, 11 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

*Eduardo Manuel Dobrões Tavares*